



	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.33.00/16000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	0,00	41,67
3.3.90.36.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	979,13	0,00
3.3.90.40.00/16000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	847,96
3.3.90.91.00/16000000 - Sentencas Judiciais	0,00	49,50
3.3.90.92.00/16000000 - Despesas Exercicios Anteriores	0,00	40,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	979,13	979,13
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
3.3.90.36.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00	0,00
3.3.90.49.00/16000000 - Auxilio - Transporte	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00	1.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	0,00	3.720,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.720,00	0,00
3.3.90.49.00/16000000 - Auxilio - Transporte	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.720,00	4.720,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.36.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.699,13	7.699,13
TOTAL GERAL:	75.670,60	75.670,60

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	51.634,41	51.634,41	15001001 - Identificacao das despesas com	6.221,00	6.221,00
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	10.116,06	10.116,06	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	7.699,13	7.699,13

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 18 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
49 NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal